



QUESTIONAMENTOS

À Comissão Permanente de Licitação

5 mensagens

Empia Engenharia <empiaengenharia@gmail.com>
Para: licitacao@iuna.es.gov.br

27 de setembro de 2023 às 15:52

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação de Iúna - ES,

No Item 16.3.1.6. Da pontuação mínima e máxima aceitável;

Quadro I - Empresa: Atestado de Capacidade Técnica que comprove experiência em - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL – *A empresa deverá comprovar que já elaborou um plano nesta área;

Atestado de Capacidade Técnica que comprove experiência em - ESGOTAMENTO SANITÁRIO – *A empresa deverá comprovar que já elaborou um plano nesta área;

Atestado de Capacidade Técnica que comprove experiência em - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - *A empresa deverá comprovar que já elaborou um plano nesta área;

Atestado de Capacidade Técnica que comprove experiência em - DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS - *A empresa deverá comprovar que já elaborou um plano nesta área.

Questionamento 1: No que diz respeito aos atestados, é possível comprovar a experiência por meio dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) elaborados pela empresa ou estudos nessa área? Uma vez que esse plano abrange todas as vertentes do saneamento.

Quadro II - Coordenador Geral: Profissional de nível superior na área ambiental ou sanitária - comprovados através de diplomas;

Pós-graduação strictu sensu na área ambiental ou sanitária - comprovados através de diplomas;

Mínimo de 03 Atestados de Capacidade Técnica que comprove ampla experiência da coordenação de planos de saneamento básico envolvendo especificamente o eixo gestão e manejo de resíduos sólidos, comprovadas através de certidões de acervo técnico e/ou atestados de capacidade técnica, tendo coordenado ou executado pelo menos três Plano de Saneamento, ou Plano de Regionalização de Resíduos, ou Plano Municipal, Regional ou Estadual de Saneamento e Gestão de Resíduos Sólidos.

Questionamento 2: Uma vez que o Engenheiro Civil possui atribuições e atestados técnicos comprovando as atividades relacionadas ao saneamento básico, o profissional poderá assumir a Coordenação Geral do respectivo plano?

Questionamento 3: Prezados, no edital não é informado o valor orçado pela administração para execução dos serviços. Seria possível nos disponibilizar essa informação, por favor?

--

Att,

Eng^a Civil Liése P. Vasconcelos

Empia - Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda.

11^a Avenida Qd.94 Lt.16 N^o 805 – St. Leste Universitário - Goiânia – GO CEP: 74.605-060

Fone: (62)3092-5536 / (62)3941-5669 / (62)9973-2405

**Empia**EMPRESA DE PROJETOS
INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA

Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>
Para: Empia Engenharia <empiaengenharia@gmail.com>

27 de setembro de 2023 às 16:09

Segue em anexo o orçamento estimado.

Quanto aos demais questionamentos, foram encaminhados a Secretaria solicitante para manifestação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal de Iúna
Setor de Licitações
(28)3545-4754
licitacao@iuna.es.gov.br

 **Orçamento.pdf**
100K

Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>
Para: Secretaria de Meio Ambiente <meioambiente@iuna.es.gov.br>

27 de setembro de 2023 às 16:10

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria de Meio Ambiente <meioambiente@iuna.es.gov.br>
Para: Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

29 de setembro de 2023 às 09:03

Bom dia

segue respostas referentes ...

Questionamento 1

Quadro 1 * A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR QUE JÁ ELABOROU UM PLANO NESTA ÁREA.. (ou seja não vale ESTUDO) .. obrigatoriamente um PLANO

Questionamento 2

Quadro II PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA AMBIENTAL OU SANITÁRIA - COMPROVADOS ATRAVÉS DE DIPLOMAS

Sendo assim o Engenheiro Civil nao se Enquadra

abraços ...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública
Prefeitura Municipal de Iúna
(28) 3545-4750 - Ramal 9601

Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>
Para: Empia Engenharia <empiaengenharia@gmail.com>

29 de setembro de 2023 às 09:16

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

Orçamento estimado

2 mensagens

BRUNA FERNANDA MATOS DA SILVA <bruna.matos@novaengevix.com.br>
Para: licitacao@iuna.es.gov.br

4 de outubro de 2023 às 16:24

Boa tarde,
Prezados senhores, venho respeitosamente através deste email solicitar o Orçamento estimado, conforme item 25.1 do edital.

Aguardo.

Atenciosamente

--



BRUNA FERNANDA MATOS DA SILVA

Analista de Licitação

Nova ENGEVIX Engenharia e Projetos S/A

+55 (48) 3877-2342

www.novaparticipacoes.com



As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo as empresas da Nova Engevix de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Canal de Ética do Grupo Nova Participações - 0800 300 4721 ou www.canaldeetica.com.br/novaparticipacoes

The information in this message is CLASSIFIED and protected by legal confidentiality and by copyright law. The distribution, reproduction or any other use of this document's content depends on the author's authorization or the violator is subjected to legal sanctions. The sender of this message uses the feature to perform his work, exempting the Nova Engevix Companies to any responsibility for inappropriate or personal use. If you have received this communication in error, please reply to the sender immediately.

Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

4 de outubro de 2023 às 17:08

Para: **BRUNA FERNANDA MATOS DA SILVA** <bruna.matos@novaengevix.com.br>

Segue em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal de Iúna
Setor de Licitações
(28)3545-4754



Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

Dúvida - Tomada de Preços nº 66/2023

5 mensagens

Nayara Bitencourt <licitacoes2@liderengenharia.eng.br>
Para: Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

9 de outubro de 2023 às 16:32

Boa tarde!!!

Para o desenvolvimento dos trabalhos é requerido que a contratada disponibilize, no mínimo, os profissionais com os seguintes perfis:

- Coordenador Geral: Profissional de nível superior com pós-graduação strictu sensu na área ambiental ou sanitária. Deve ter experiência comprovada na coordenação de planos de saneamento básico envolvendo especificamente o eixo gestão e manejo de resíduos sólidos, comprovadas através de certidões de acervo técnico e/ou atestados de capacidade técnica, tendo coordenado ou executado pelo menos três Plano de Saneamento, ou Plano de Regionalização de Resíduos, ou Plano Municipal, Regional ou Estadual de Saneamento e Gestão de Resíduos Sólidos.
- Coordenador Técnico: Profissional de nível superior, com formação em engenharia civil, ambiental e/ou sanitária, com pós-graduação lato sensu na área ambiental ou sanitária, comprovados através de diplomas, com ampla experiência na coordenação de equipes multidisciplinares e na execução de estudos e planos na temática Saneamento Básico e Gerenciamento de Resíduos Sólidos, comprovada através de certidões de acervo técnico e/ou atestados de capacidade técnica, tendo coordenado ou executado pelo menos um Plano de Saneamento, ou Plano de Regionalização de Resíduos, ou Plano Municipal, Regional ou Estadual de Saneamento e Gestão de Resíduos Sólidos. Admite-se que o coordenador técnico também acumule posição dentre as descritas para a equipe técnica apresentada a seguir.

1. A comprovação do Coordenador é mediante SOMENTE com CAT e Atestados da Empresa Licitante?

2. O Coordenador deverá OBRIGATORIAMENTE comprovar nos atestados que foi coordenador ou poderá ser membro de Equipe Técnica?

Obrigada!

Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>
Para: Secretaria de Meio Ambiente <meioambiente@iuna.es.gov.br>

9 de outubro de 2023 às 17:02

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal de Iúna
Setor de Licitações
(28)3545-4754
licitacao@iuna.es.gov.br**Setor de Licitação Iúna** <licitacao@iuna.es.gov.br>
Para: Nayara Bitencourt <licitacoes2@liderengenharia.eng.br>

9 de outubro de 2023 às 17:02

Em análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria de Meio Ambiente <meioambiente@iuna.es.gov.br>
Para: Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

16 de outubro de 2023 às 09:58

Bom dia

segue resposta referentes a questionamentos ...

1 .Comprovação e do Profissional

2 . Comprovar que já foi coordenador ...

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

Prefeitura Municipal de Iúna

(28) 3545-4750 - Ramal 9601

Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

16 de outubro de 2023 às 10:03

Para: Nayara Bitencourt <licitacoes2@liderengenharia.eng.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

Comprovação de Atestado de Experiência

2 mensagens

Empia Engenharia <empiaengenharia@gmail.com>
Para: licitacao@iuna.es.gov.br

23 de outubro de 2023 às 09:32

Prezados, bom dia !

Desejamos esclarecer uma dúvida a respeito do envelope 01 de Habilitação. Não foi solicitada a documentação de atestado de comprovação de experiência dos profissionais, e também não foi solicitado o atestado de experiência da empresa neste envelope. A comprovação de atestado de experiência é necessária somente na parte referente à proposta técnica? Os atestados de experiência são exigidos exclusivamente na proposta técnica?

--

Att,

Eng^a Civil Liése P. Vasconcelos

Empia - Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda.

11^a Avenida Qd.94 Lt.16 N^o 805 – St. Leste Universitário - Goiânia – GO CEP: 74.605-060

Fone: (62)3092-5536 / (62)3941-5669 / (62)9973-2405



Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>
Para: Empia Engenharia <empiaengenharia@gmail.com>

25 de outubro de 2023 às 07:31

Bom dia!

Sim. Exatamente isso.

Equipe de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal de Iúna

Setor de Licitações

(28)3545-4754

licitacao@iuna.es.gov.br



Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

PEDIDO DE ESLARECIMENTOS 3 - TP 66/2023-Revisão do PMSB de Iúna/ES

2 mensagens

julianafabiao@gmail.com <julianafabiao@gmail.com>

20 de outubro de 2023 às 10:51

Para: licitacao@iuna.es.gov.br

Cc: Mariangela Laydner <mariangela@mlydnersaneamento.com.br>, Bianca Sampaio Braga Barbosa <bianca@mlydnersaneamento.com.br>, joaovidal@mlydnersaneamento.com.br, renan@mlydnersaneamento.com.br, nathalia@mlydnersaneamento.com.br

Prezados, boa tarde!

A Empresa M Laydner Serviços Ltda, CNPJ 18.983.002/0001-03, interessada em participar do certame supra, questiona o que segue:

3 - Entendemos que atestados de capacidade técnica que tenham sido assinados com certificado digital ICP Brasil pelos contratantes, suprimem a necessidade de autenticação em cartório, sendo apenas necessária a impressão e juntada ao volume de documentação/proposta técnica. Está correto nosso entendimento?

ATT.

Geól. Juliana de Resende Fabião

CREA 93.639

Consultoria e Assessoria em Licitações

M Laydner Serviços Ltda

(51) 99107-87-52

<https://mlydnersaneamento.com.br/>

Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

25 de outubro de 2023 às 07:29

Para: julianafabiao@gmail.com

Bom dia!

Sim, conforme item 1.4 do edital:

1.4. Os documentos poderão ser apresentados em versão original, por cópia autenticada por tabelião de notas, publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia simples. Os documentos poderão ser autenticados por servidor da Administração mediante apresentação do original para conferência, desde que seja solicitada até o último dia útil antes da abertura dos envelopes.

1.4.1. Será admitida a entrega de documentos na modalidade cópia simples e, em caso de dúvida quanto à veracidade das informações apresentadas, o órgão condutor do certame promoverá as diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

1.4.2. Será aceito documento assinado digitalmente com certificado digital, devendo a assinatura ser criptografada de forma a permitir a confirmação da sua validade e autenticidade durante a sessão de julgamento (código para verificação).

1.4.2.1. Caso a assinatura digital não permita a conferência on-line via código de verificação, será admitida a entrega em mídia digital (CD, pendrive ou e-mail), do arquivo devidamente assinado eletronicamente, com o objetivo de confirmar a autenticidade da assinatura durante a sessão de julgamento.

Equipe de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal de Iúna

Setor de Licitações

(28)3545-4754

licitacao@iuna.es.gov.br



Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

PEDIDO DE ESLARECIMENTOS TP 66/2023-Revisão do PMSB de Iúna/ES

1 mensagem

julianafabiao@gmail.com <julianafabiao@gmail.com>

19 de outubro de 2023 às 16:04

Para: licitacao@iuna.es.gov.br

Cc: Mariangela Laydner <mariangela@mlydnersaneamento.com.br>, Bianca Sampaio Braga Barbosa <bianca@mlydnersaneamento.com.br>, joaovidal@mlydnersaneamento.com.br, renan@mlydnersaneamento.com.br, nathalia@mlydnersaneamento.com.br

Prezados, boa tarde!

A Empresa M Laydner Serviços Ltda, CNPJ 18.983.002/0001-03, interessada em participar do certame supra, questiona o que segue:

1 – A documentação poderá ser enviada via postal/sedex?

2 – Considerando-se um atestado de capacidade técnica da empresa, de elaboração de PMSB que envolva as quatro vertentes do saneamento (água, esgoto, resíduos e drenagem) que abrange 06 municípios, entendemos que o mesmo será considerado como sendo equivalente a 06 atestados de capacidade técnica distintos, uma vez que são elaborados para cada um dos 06 municípios, e portanto, poderá ser utilizado para pontuar em todos os quatro subitens do Quadro I (item 16.3.1.6. do edital, páginas 75 e 76), perfazendo o montante de 30 pontos no referido Quadro I. Está correto nosso entendimento?

ATT.

Geól. Juliana de Resende Fabião

CREA 93.639

Consultoria e Assessoria em Licitações

M Laydner Serviços Ltda

(51) 99107-87-52

<https://mlydnersaneamento.com.br/>



Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

PEDIDO DE ESLARECIMENTOS TP 66/2023-Revisão do PMSB de Iúna/ES

Secretaria de Meio Ambiente <meioambiente@iuna.es.gov.br>

26 de outubro de 2023 às 10:39

Para: Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

Bom dia

Referente ao questionamento número 1 resposta SIM .

Referente ao questionamento número 2 resposta

Em resposta ao questionamento "2", exarado pela empresa M Laidner Serviços LTDA, esclareço conforme segue:

O Quadro I, item 16.3.1.6. solicita Atestados de Capacidade Técnica para cada serviço separadamente conforme constante no documento. Em esclarecimento ao pretenso fornecedor, cito o item **16.3.1.3**, que é bem claro quando diz "**A pontuação mínima será aferida por unidade de documento**", significa dizer que a empresa apresentando 01 (atestado de capacidade técnica) com todas as exigências editalícias, a mesma receberá a pontuação mínima constante no referido Quadro I, o entendimento manifestado no e-mail, de que apenas 01 (um), atestado será suficiente para atingir a pontuação máxima está equivocado, a leitura desse ACT, é que foi executado um serviço grande, porém não deixa de ser apenas 01 serviço. E para fins de avaliação no Certame, considerará apenas como **um documento**.

16.3.1.3. Deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica para cada item cuja descrição exige. **A pontuação mínima será aferida por unidade de documento, tendo a pontuação unitária aquela prevista na coluna "PONTUAÇÃO MÍNIMA (unitária)"** e tendo como pontuação máxima aquelas constantes na coluna "PONTUAÇÃO MÁXIMA".
(destaque nosso)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública

Prefeitura Municipal de Iúna

(28) 3545-4750 - Ramal 9601



Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 2 - TP 66/2023-Revisão do PMSB de Iúna/ES

3 mensagens

julianafabiao@gmail.com <julianafabiao@gmail.com>

19 de outubro de 2023 às 17:12

Para: licitacao@iuna.es.gov.br

Cc: Mariangela Laydner <mariangela@mlydnersaneamento.com.br>, joaovidal@mlydnersaneamento.com.br, Bianca Sampaio Braga Barbosa <bianca@mlydnersaneamento.com.br>, renan@mlydnersaneamento.com.br, nathalia@mlydnersaneamento.com.br

Prezados, boa tarde!

A Empresa M Laydner Serviços Ltda, CNPJ 18.983.002/0001-03, interessada em participar do certame supra, questiona qual o prazo correto de execução do contrato. Serão 6 ou 12 meses?

Na página 69, item 11 do TR, terceiro parágrafo diz: **O prazo máximo, a partir da publicação do contrato, para execução dos serviços objeto deste Termo de Referência será de 6 meses. Nesse sentido, o cronograma de desembolso e das atividades e entrega de produtos seguirá conforme descrito nos Quadro 5 e Quadro 6, respectivamente.** Entendemos que o correto é a menção aos quadros 3 e 4, respectivamente, e que a execução se dará em 12 meses. Está correto nosso entendimento?

ATT.

Geól. Juliana de Resende Fabião

CREA 93.639

Consultoria e Assessoria em Licitações

M Laydner Serviços Ltda

(51) 99107-87-52

<https://mlydnersaneamento.com.br/>

Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

19 de outubro de 2023 às 17:19

Para: julianafabiao@gmail.com

Em análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal de Iúna**Setor de Licitações****(28)3545-4754**

licitacao@iuna.es.gov.br

Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

19 de outubro de 2023 às 17:20



Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 2 - TP 66/2023-Revisão do PMSB de Iúna/ES

Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>
Para: julianafabiao@gmail.com

26 de outubro de 2023 às 15:31

ERRATA – LICITAÇÃO Nº 066/2023

TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº 3010/2022

No item 11 do Termo de referência (Anexo 01 – A) do Edital da licitação nº 066/2023 para Contratação de serviços de consultoria especializada para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Iúna/ES. **Onde se lê:** "... O prazo máximo, a partir da publicação do contrato, para execução dos serviços objeto deste Termo de Referência será de 6 meses. Nesse sentido, o cronograma de desembolso e das atividades e entrega de produtos seguirá conforme descrito nos Quadro 5 e Quadro 6, respectivamente." **Ler-se-a:** "... O prazo máximo, a partir da publicação do contrato, para execução dos serviços objeto deste Termo de Referência será de 12 meses. Nesse sentido, o cronograma de desembolso e das atividades e entrega de produtos seguirá conforme descrito nos Quadro 3 e Quadro 4, respectivamente."

Iúna/ES, 26 de outubro de 2023.

Eliane Pereira de Aguiar

Presidente da CPL

Em qui., 19 de out. de 2023 às 17:11, <julianafabiao@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]